



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI Nº 40/2024

Autoria: Daniel Lemos
Nº do Protocolo: 285/2024
Protocolado em: 12/08/2024 11h18

“Altera o artigo 1º da Lei nº 2.729 de 2021”.

Projeto de Lei nº 40/2024

“Altera o artigo 1º da Lei nº 2.729 de 2021”.

A Câmara Municipal de Aimorés aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o caput do artigo 1º da Lei 2.729/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica obrigatório aos hospitais instalados no município de Aimorés, afixarem na recepção, em local visível, e publicar em suas redes sociais Facebook e Instagram, a lista e horário de trabalho dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aimorés/MG, 12 de agosto de 2024.

Daniel Lemos
Vereador

JUSTIFICATIVA





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



O presente Projeto de Lei dispõe sobre a obrigatoriedade do hospital instalado no município de Aimorés, de publicarem em suas redes sociais a lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão.

O objeto é assegurar às pessoas que buscam atendimento hospitalar informações sobre o nome do médico plantonista e sua especialidade.

Tendo em vista a importância da matéria, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Aimorés/MG, 12 de agosto de 2024.

Daniel Lemos
Vereador

Daniel Lemos
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Daniel Lemos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **IEJOD-AKE09-XOMAH-YLKCC-4RDHH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 40/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 12/08/2024 11:09:57
Hash Interno: 5wviaxhsinwqhyhx5jbybbhq3vtotcpca0lw6gij



Chave de Verificação

IEJOD-AKEO9-XOMAH-YLKCC-4RDHH

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
034.***.***-00	Daniel Lemos	Assinado em 12/08/2024 11:18

Documento assinado digitalmente por Daniel Lemos conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **IEJOD-AKEO9-XOMAH-YLKCC-4RDHH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

